PLANO DE TRABALHO 2025
LEI N. 4.446/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

I.I - DADOS DA PESSOA JURÍDICA MANTENEDORA

Nome: Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Piraju "Amigos Para Sempre".

CNPJ: 05.536.683/0001-10

Endereço: Rua 13 de Maio, nº 1010, Vila Pedreiro, Piraju/SP

CEP: 18.805-248

Telefone: (14) 3351 - 4949

Email: avccancerpiraju@hotmail.com

DRADS de referência: Avaré/SP

Certificações: CMAS, CMDCA, CMS, CRCE

I.II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Maria Cristina Paladino

RG: 12.123.736 **CPF:** 058.416.738-58

Endereço: Rua Nenê Freitas, nº 519, Bairro Alto

CEP: 18.800-019 **Município:** Piraju/SP

Telefones: (14) 9-9718-6663

E-mail: avccancerpiraju@hotmail.com

I.III – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

Nome: Thaynara dos Santos Alves de Paula

RG: 45.274.068-x **CPF:** 442.141.188.47

Endereço: Rua Oswaldo Palma da Motta, nº 111, Osvaldo Dearo Castilho.

CEP: 18.808-112 **Município:** Piraju/SP

Telefones: (14) 9 9148-5983

E-mail: thaynaradepaula@hotmail.com

Conselho Regional: CRESS 72.380 – 9º região

II - CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

II.I - LOCALIZAÇÃO

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Piraju "Amigos Para Sempre", também denominada pela sigla "AVCCP", é uma Entidade Civil, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. Situada no endereço Rua Treze de Maio, nº 1010, Vila Pedreiro Piraju/SP - 18.805-248, constituída em 09/01/2003.

A Associação prevê para o ano vigente, de acordo com a Lei N. 4446/2025 a implantação da Casa de Apoio de Piraju em Jaú/SP para os assistidos cadastrados da entidade que fazem tratamento no hospital de referência Amaral Carvalho de Jaú, imóvel alugado, localizado no endereço Rua Rui Barbosa, nº 560, Chácara Bela Vista Jaú/SP – 17.209-032, 450 metros de distância do hospital.

II.II - CARACTERIZAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS DO TERRITÓRIO, CONSIDERANDO O PÚBLICO A SER ATENDIDO

O município da Estância Turística de Piraju está localizado no Sudoeste do Estado de São Paulo e é considerado um município de pequeno porte II, com uma população estimada de aproximadamente 29.436 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2022. Possui uma área territorial de 504,5km, com uma densidade demográfica de 58,34hab/km, distribuídos em 11.260 domicílios permanentes, sendo 89,91% da população distribuída na zona urbana e 10,09% da população na zona rural.

Identifica-se que os maiores problemas sociais que figuram no município são o desemprego, pouca qualificação profissional, uso e/ou tráfico de drogas, renda insuficiente, fragilização dos vínculos familiares e/ou comunitários, deficiência intelectual, afastamento do convívio familiar e falta de perspectiva de vida.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social, a definição de território abrange o entorno dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, considerando também a realidade socioeconômica e cultural das famílias, a partir de seus arranjos, valores e demandas, os recursos e suas vulnerabilidades. No município de Piraju, as famílias atendidas são referenciadas nos territórios de abrangência do CRAS Paraíso, CRAS Tibiriçá e CRAS Nosso Teto.

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Piraju "Amigos Para Sempre" presta atendimento aos usuários diagnosticados com neoplasia maligna que se encontram em situação de vulnerabilidade social abrangendo todo território do município de Piraju, sem nenhuma forma de distinção, identificando as necessidades do usuário com o intuito de promover sua autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida, buscando o seu bem estar para melhor enfrentamento da doença durante o tratamento.

A radioterapia e a quimioterapia são tratamentos fundamentais no combate ao câncer, mas podem causar fadiga intensa e outros efeitos colaterais. Muitos assistidos cadastrados da entidade precisam viajar para cidades com hospitais de referência, sendo a maior número no Hospital Amaral Carvalho da cidade de Jaú/SP e não têm onde descansar durante o tratamento. A implantação e manutenção da Casa de Apoio, iniciativa da Associação, visa oferecer hospedagem, alimentação e suporte para esses usuários e seus acompanhantes, garantindo conforto e bem-estar durante esse período.

II.III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Norteada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Piraju se caracteriza como um Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, tendo como finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

II.III.I - Ações realizadas na sede situada em Piraju/SP:

- Proteção social proativa;
- Acolhida; Escuta; Visita Domiciliar;
- Orientação sociofamiliar; Desenvolvimento do convívio familiar;
- Informação; Comunicação; Defesa de Direitos;
- Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário;
- Orientações e encaminhamentos, com objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas;
- Orientação aos voluntários, quanto às visitas realizadas para os usuários;
- Planejamento das ações que serão desenvolvidas;

- Fornecimento de benefício eventual;
- Realização de reuniões de grupo de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Elaboração de documentos pertinentes e necessários: Relatórios sociais, estudos sociais, cadastros, encaminhamentos, ofícios, entre outros;

II.III.I – Ações que serão realizadas na Casa de Apoio de Piraju em Jaú/SP (serviços oferecidos):

- Hospedagem gratuita durante o período do tratamento;
- Alimentação balanceada de acordo com as necessidades dos assistidos;

III – DETALHAMENTO DO SERVIÇO

O atendimento na Associação é realizado de acordo com o Regimento Interno, mediante o cadastro do usuário no banco de dados da Associação que é concluído a partir da comprovação de residência no município de Piraju/SP, apresentação de documentos pessoais, juntamente com laudo médico expedido por unidades de saúde vinculadas ao SUS e devidamente credenciadas para tratamento de neoplasia maligna.

Além de realizar visitas domiciliares periódicas e prestar o devido acompanhamento aos usuários cadastrados, a entidade também oferece cesta de alimentação básica e suplementar, suplementos alimentares, exames e medicamentos não disponíveis no SUS, bem como, equipamentos de mobilidade física, doações de roupas e enxovais, produtos para cuidados pessoais, materiais de higiene e fraldas.

Atualmente, a AVCCP monitora 261 (duzentos e sessenta e um) usuários com cadastros ativos, desse quantitativo, em média, 70 (setenta) usuários recebem insumos e alimentos mensalmente. Entretanto a entidade possui capacidade mensal de fornecimento de insumos e produtos do gênero alimentício para aproximadamente 100 (cem) usuários.

A Casa de Apoio terá em média por mês um fluxo de 30 pessoas, oferecerá uma gama de serviços essenciais para garantir conforto e qualidade de vida aos usuários oncológicos e seus acompanhantes, como hospedagem gratuita durante o período do tratamento, quartos individuais e coletivos equipados com camas confortáveis, garantindo descanso adequado aos mesmos, fornecimento de refeições balanceadas, para atender às necessidades específicas dos assistidos em tratamento, e acompanhamento social, com a profissional de Serviço Social da Entidade, para

orientação sobre benefícios, direitos dos assistidos e suporte às famílias em situação de vulnerabilidade.

IV – DESCRIÇÃO DO PROJETO

IV.I - JUSTIFICATIVA

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Piraju "Amigos Para Sempre" visa a garantia de direitos a partir das necessidades e potencialidades individuais e sociais dos usuários oncológicos, promovendo acolhimento, assistência e suporte integral aos assistidos e seus familiares, assegurando o acesso a tratamentos, orientações e serviços que contribuam para a qualidade de vida e a dignidade durante o enfrentamento da doença, através do atendimento individual para orientações, acolhimento e escuta, concessão dos benefícios fornecidos pela entidade, como também encaminhamentos entre o Departamento de Ação Social, Departamento da Saúde e ESF's do Município de Piraju.

Com alternativa para contribuir para o desenvolvimento da entidade e para a melhoria de qualidade de vida dos assistidos e seus acompanhantes, a implantação e manutenção da Casa de Apoio se justifica pela necessidade de oferecer suporte a pessoas que enfrentam dificuldades logísticas, financeiras e emocionais durante o tratamento do câncer. O nosso município é distante do centro de referência oncológica Amaral Carvalho em Jaú/SP, e os assistidos precisam percorrer longas distâncias diariamente para realizar suas sessões de radioterapia, quimioterapia, exames e consultas. Esse deslocamento constante aumenta o desgaste físico e emocional, podendo comprometer a adesão ao tratamento. Além disso, a Casa de Apoio contribui para a humanização do atendimento oncológico, oferecendo um ambiente acolhedor, onde os assistidos encontram não apenas um local para descansar, mas também apoio.

O aluguel e as despesas da Casa de Apoio serão custeados por meio de subvenção da Prefeitura através do novo projeto de lei, LEI N. 4.446/2025, com a finalidade de implantação e manutenção da mesma, com intuito de garantir a eficácia e melhoria contínua dos serviços oferecidos, enquanto os demais custos, como alimentação, aquisição de equipamentos, recursos humanos, serão cobertos por meio dos recursos destinados das emendas impositivas e outras estratégias. Os valores provenientes de emendas impositivas destinadas pelos vereadores contribuirão para a

manutenção e aprimoramento dos serviços oferecidos pela Casa de Apoio, e também pela entidade.

A iniciativa da criação da Casa de Apoio de Piraju reduz a sobrecarga financeira das famílias, que muitas vezes não têm condições de custear hospedagem, alimentação e transporte durante o período do tratamento. Com essa estrutura, espera-se melhorar a qualidade de vida dos usuários e aumentar as chances de sucesso no tratamento, reduzindo os índices de abandono e promovendo maior dignidade para aqueles que enfrentam o câncer.

Para garantir o funcionamento adequado, além das ações viabilizadas pela Entidade, a Casa de Apoio também terá como enfoque o apoio ao usuário e sua família através da complementação alimentar, pois quando se inicia o tratamento mudam-se os hábitos alimentares para que seja mais saudável e balanceada, assim a concessão de leite, frutas, legumes, verduras, sucos, águas-de-coco e de suplementos alimentares, sob-recomendações médicas e nutricionais, visam para os assistidos, uma melhor contribuição para o seu tratamento e melhoria da qualidade de vida.

Para assegurar o bom funcionamento, será necessário contar com pelo menos um funcionário responsável pela administração e atendimento aos assistidos, garantindo um serviço qualificado e contínuo.

A AVCCP acompanhada pela profissional de Serviço Social da instituição desempenha-se junto aos usuários, trabalhos que buscam potencializar esses serviços através de ações articuladas, instrumentos e técnicas, utiliza mecanismo de intervenção para a garantia e efetivação de direitos das pessoas com câncer e suas famílias.

VI - OBJETIVO GERAL

Implantar e manter uma Casa de Apoio para oferecer hospedagem gratuita, alimentação, suporte emocional e estrutura adequada para os assistidos cadastrados na entidade que fazem tratamento oncológico no Hospital Amaral Carvalho em Jaú/SP, que realizam tratamento de radioterapia, quimioterapia e realização de exames oncológicos.

VI.I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Disponibilizar acomodações seguras, confortáveis e acessíveis para assistidos em tratamento e acompanhantes.

- Minimizar o impacto do deslocamento físico e emocional dos assistidos e acompanhantes, garantindo-lhes um espaço de repouso adequado;
- Reduzir o desgaste físico causado pelos deslocamentos diários;
- Oferecer suporte nutricional;
- Facilitar o acesso ao tratamento oncológico para assistidos de baixa renda;
- Estabelecer parcerias com hospitais, instituições de saúde e órgãos públicos;
- Apoiar assistidos que precisam realizar tratamento e exames essenciais para o diagnóstico e monitoramento do câncer.

VII – METODOLOGIA

A implantação da Casa de Apoio seguirá um plano estruturado, garantindo sua funcionalidade e eficiência:

- Etapa 1: Adequação do Espaço - Como o local já foi definido, serão realizadas adaptações necessárias para garantir acessibilidade, segurança e conforto aos assistidos e acompanhantes;
- Etapa 2: Infraestrutura e Recursos Humanos - Organização do espaço, contratação de profissionais e mobilização de voluntários.
- Etapa 3: Implementação dos Serviços - Início das atividades, acolhimento dos assistidos e seus acompanhantes e monitoramento dos serviços prestados;
- Etapa 4: Avaliação e Ajustes - Monitoramento contínuo da qualidade dos serviços, identificação de melhorias e ampliação das atividades.

VIII - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O serviço da Entidade tem como premissa contribuir com a promoção do acesso de pessoas com câncer aos serviços apresentados nesse projeto acompanhado pela profissional de Serviço Social e voluntários, além de ser uma complementação do serviço de Proteção Social Básica desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício de cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A Casa de Apoio proporcionará uma melhor adesão ao tratamento, reduzindo o abandono por dificuldades logísticas e financeiras. Além disso, garantirá acolhimento humanizado, promovendo bem-estar, segurança emocional e dignidade para os assistidos e seus familiares. Com essa iniciativa, espera-se não apenas minimizar o sofrimento causado pela doença, mas também fortalecer a rede de apoio comunitária e incentivar ações solidárias que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com câncer.

Ressaltamos que todos os serviços apresentados nesse projeto e que serão prestados por essa entidade são permanentes e gratuitos para os usuários com qualidade e resolutividade.

IX – RECURSO FÍSICO

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Piraju "Amigos para Sempre", dispõe de um imóvel próprio com boas condições para exercer suas funções.

O imóvel de alvenaria contém 09 (nove) cômodos no térreo, sendo 01 (uma) sala para atendimento da Assistente Social, 01 (um) escritório, 01 (uma) sala reservada para atividades, 02 (duas) salas para eventos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 02 (dois) depósitos para equipamentos e alimentos. No subsolo, acompanhando o corpo do imóvel situa-se uma garagem, contendo 02 (dois) cômodos no qual estão localizados os dois bazares (roupas e móveis), mais 01 (um) depósito, 02 (dois) banheiros e 01 (um) escritório.

O imóvel alugado para a Casa de Apoio, é um imóvel de alvenaria, contém 14 (quatorze) cômodos, sendo 03 (três) salas, 04 (quatro) quartos sendo 01 (um) suíte, 02 (duas) cozinhas, 03 (três) banheiros sociais, 01 (um) lavabo, 01 (um) quarto de despejo, amplo quintal e garagem para 02 (dois) veículos.

X – RECURSOS HUMANOS

Sede Piraju			
Nome	**Função**	**Carga Horária**	**Regime de Contratação**
Elaine Cristina Sanchez	Copeira	40 horas	CLT

Henrique Garcia do Nascimento	Motorista	40 horas	CLT
Thaynara dos Santos Alves de Paula	Assistente Social	30 horas	CLT

Casa de Apoio			
Nome	**Função**	**Carga Horária**	**Regime de Contratação**
Nelson Antonio Motta	Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	40 horas	CLT

XI - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas	Despesas	
R$142.000,00	Municipal – Lei 4.437/2025	R$92.000,00
	Municipal – Lei 4.446/2025	R$50.000,00

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

Prazo do Repasse por Subvenção Municipal – Lei 4.437/2025		
Natureza da despesa	**Total (%)**	**Total (R$)**
Recursos Humanos	27,57%	R$25.362,40
Gêneros Alimentícios	72,43%	R$66.637,60
Total	100%	R$92.000,00

Prazo do Repasse por Subvenção Municipal – Lei 4.446/2025		
Natureza da despesa	**Total (%)**	**Total (R$)**
Despesas – Manutenção (locação do imóvel e manutenção)	100%	R$50.000,00
Total	100%	R$50.000,00

XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lei 4.437/2025		Previsão de Execução dos Recursos		
		Custeio		
Parcelas	**Recursos Disponibilizados**	**Recursos Humanos**	**Genêros Alimentícios**	**Total**
1ª	R$9.200,00	R$2.536,24	R$6.663,76	R$9.200,00
2ª	R$9.200,00	R$2.536,24	R$6.663,76	R$9.200,00
3ª	R$9.200,00	R$2.536,24	R$6.663,76	R$9.200,00
4ª	R$9.200,00	R$2.536,24	R$6.663,76	R$9.200,00

5ª	R$9.200,00	R$2.536,24	R$6.663,76	R$9.200,00
6ª	R$9.200,00	R$2.536,24	R$6.663,76	R$9.200,00
7ª	R$9.200,00	R$2.536,24	R$6.663,76	R$9.200,00
8ª	R$9.200,00	R$2.536,24	R$6.663,76	R$9.200,00
9ª	R$9.200,00	R$2.536,24	R$6.663,76	R$9.200,00
10ª	R$9.200,00	R$2.536,24	R$6.663,76	R$9.200,00
Total	R$92.000,00	R$25.362,40	R$66.637,60	R$92.000,00

Lei 4.446/2025		Previsão de Execução dos Recursos	
Parcelas	Recursos Disponibilizados	Custeio Despesas – Manutenção (locação do imóvel e manutenção)	Total
1ª	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00
2ª	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00
3ª	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00
4ª	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00
5ª	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00
6ª	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00
7ª	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00
8ª	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00
9ª	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00
10ª	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00
Total	R$50.000,00	R$50.000,00	R$50.000,00

Piraju, 31 de março de 2025.

Maria Cristina Paladino
Presidente
RG: 12.123.736

Thaynara S. A. de Paula
Assistente Social
CRESS: 72.380

Thaynara S. Alves De Paula
Assistente Social
CRESS 72380